



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788  
www.camarariopreto.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### EDITAL Nº 02/2015 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2014, conforme segue:

**1. Considerando ter havido uma incorreção na redação da lei de criação do cargo, fica suprimido o cargo de Motorista (Motociclista) deste Concurso Público, e, por consequência, sua indicação nos itens adiante discriminados:**

- a) 2.1. do Capítulo II – DOS CARGOS
- b) 3.2. do Capítulo III – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
- c) 6.1. do Capítulo VI – DA(S) PROVA(S)
- d) 6.5. do Capítulo VI – DA(S) PROVA(S)
- e) 6.7. do Capítulo VI – DA(S) PROVA(S)
- f) 7.25. do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DE REDAÇÃO, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA
- g) 7.26.1. do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DE REDAÇÃO, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA
- h) 7.27. do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DE REDAÇÃO, PRÁTICO-PROFISSIONAL E PRÁTICA
- i) 10.2. do Capítulo X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- j) do ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- k) do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**2. No subitem 2.1. do Capítulo II – DOS CARGOS:**

Onde se lê:

"Cargo: Motorista

Requisitos Exigidos: Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "AD".

Leia-se:

"Cargo: Motorista

Requisitos Exigidos: Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "A" e "D".

**3. No subitem 3.2. do Capítulo III - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Onde se lê:

"3.2. possuir e comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, elencados no subitem 2.1. do Capítulo II deste Edital, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "AD", para os cargos de Motorista e Motorista (Motociclista), que deverá ser apresentada, também, quando da realização da prova prática."

Leia-se:

"3.2. possuir e comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, elencados no subitem 2.1. do Capítulo II deste Edital, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A" e "D" para o cargo de Motorista, que deverá ser apresentada, também, quando da realização da prova prática."

**4. Ficam prorrogadas as inscrições para todos os cargos deste Concurso Público até o dia 06.02.2015.**

**5. Ao candidato que efetivou a inscrição para o cargo de Motorista (Motociclista), o qual foi suprimido pela presente retificação, é permitida a realização de nova inscrição a outro cargo a seu critério.**

**6. Ficam mantidas as demais informações constantes deste Edital.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788  
www.camarariopreto.com.br



Em decorrência da exclusão do cargo de Motorista (Motociclista), é direito do candidato, solicitar a devolução da taxa de inscrição. Para tanto, a solicitação de devolução do valor da taxa deverá ser feita, por e-mail, no endereço eletrônico: [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br).

A solicitação deverá conter as informações a seguir:

- a) Identificação: Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
- b) Dados do candidato: Nome e CPF,
- c) Cópia simples do comprovante de pagamento,
- d) Dados da conta para devolução:

Banco:

Agência:

Conta Corrente ou Poupança:

Nome e CPF do Titular da Conta:

O crédito será efetuado na conta informada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento de sua solicitação, desde que atendidos, rigorosamente, os dados solicitados pela Fundação VUNESP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Preto, 23 de Janeiro de 2015.

  
Fábio Ferreira Dias Marcondes  
Presidente da Câmara Municipal